



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 01 a 05 de Abril de 2024 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

Portaria 0017/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1- Exonerar a pedido, conforme solicitação, a Senhora **CHARLENE ARAÚJO DE ANDRADE COSTA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**.

2- A presente PORTARIA opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0018/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1- Exonerar a pedido, conforme solicitação, o Senhor **NOBERTO SILVA DE MEDEIROS**, do cargo em comissão de **SUB-COORD DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS**, com lotação na

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

2- A presente PORTARIA opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0019/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1- Exonerar a pedido, conforme solicitação, o Senhor **WESLEY VICTOR SOUTO MORAIS**, do cargo em comissão de **DIRETORIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**.

2- A presente PORTARIA opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0020/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1- Exonerar a pedido, conforme solicitação, a Senhora **JAMYLLLE MARIA SANTOS DE MEDEIROS**, do cargo em comissão de **COORDENADORA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de

2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0021/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1- Nomear, a Senhora **JAMYLLLE MARIA SANTOS DE MEDEIROS**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**.

2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de
2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - PB, por meio da Diretoria de Cultura e Turismo em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, bem como com o teor previsto no edital nº 001/2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, toma público o resultado preliminar da etapa da Análise de Objeto referente a Edital. A pontuação apresentada é fruto de somatória das notas atribuídas, conforme os critérios estabelecidos no edital.

Eventuais recursos poderão ser protocolados perante a Diretoria de Cultura e Turismo, de 08 a 09 de abril, nos termos do cronograma previsto no edital.

São José do Sabugi - PB, 05 de abril de 2024.

OZIVALDO FERREIRA DE SOUZA
Diretor Municipal de Cultura de

São José do Sabugi - PB

Resultado preliminar da análise de objeto

Categoria Produção de Curta Metragem

Projeto	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Total	Situação
A História do Vaqueiro Heleno	2,0	2,0	1,5	0,5	2,0	8,0	Habilitado
As belezas históricas do meu lugar	2,0	2,0	1,0	0,5	2,0	7,5	Habilitado
A origem de São José do Sabugi	2,0	2,0	1,5	2,0	2,0	9,5	Habilitado

Categoria Reforma, restauração, manutenção e financiamento de sala de cinema

Sem registro de inscrição

Categoria Ação formativa em audiovisual

Sem registro de inscrição

Categoria Realização de festivais

Projeto	Crítério 1	Crítério 2	Crítério 3	Crítério 4	Crítério 5	Total	Situação
Minha Musica	2,0	1,5	1,0	1,5	2,0	8,0	Habilitado
Quadrilharte	2,0	1,5	1,0	1,0	2,0	7,5	Habilitado

Realização de feira, mostras ou exposição

Projeto	Crítério 1	Crítério 2	Crítério 3	Crítério 4	Crítério 5	Total	Situação
Exposição de artesanato local	2,0	2,0	1,5	1,5	1,5	8,5	Habilitado
Exposição gastronômica: Explosão de sabores	2,0	2,0	1,5	0,5	2,0	8,0	Habilitado
Projeto feira de artesanato local	2,0	2,0	1,0	1,5	1,0	7,5	Habilitado

Portaria 0022/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1- Nomear, a Senhora NIEDJA JAIANE NASCIMENTO DE MORAIS, para o cargo em comissão de COORDENADORA, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2- A presente PORTARIA opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0023/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1- Nomear, a Senhora FRANCICLEUDE BARRETO DE MEDEIROS, para o cargo em comissão de COORDENADORA DE REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

2- A presente PORTARIA opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0024/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1- Nomear, a Senhora ALINE AZEVEDO DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

2- A presente PORTARIA opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0025/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- 1- Nomear, a Senhora **JAIZA DE SOUTO**, para o cargo em comissão de **DIRETORIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0026/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- 1- Nomear, a Senhora **AMANDA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de **COORD. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0027/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- 1- Nomear, a Senhora **MARIA ELISABETE FRANÇA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **COORD. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0028/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- 1- Nomear, a Senhora **ANNA CRISTINE SILVA DE MORAIS**, para o cargo em comissão de **COORD. DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0029/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- 1- Nomear, a Senhora **MARIA JOSIANA SALUSTINO DE SOUZA**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0030/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- 1- Nomear, a Senhora **LIBIA DE MEDEIROS TORRES**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE EXECUTIVA DOS CONSELHOS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0031/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- 1- Nomear, a Senhora **NEUMAN CELIA DE MORAIS MEDEIROS**, para o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0032/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- 1- Nomear, a Senhora **RENALLY EYSHILA DE SOUZA BATISTA**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0033/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- 1- Nomear, a Senhora MARIA JOSÉ ROQUE BATISTA, para o cargo em comissão de COORDENADORA DE ARQUIVOS E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
- 2- A presente PORTARIA opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0034/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- 1- Nomear, o Senhor LUCAS DOS SANTOS ANDRADE, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS, com lotação na SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
- 2- A presente PORTARIA opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0035/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- 1- Nomear, a Senhora NATALY MEDEIROS DE AZEVEDO, para o cargo em comissão de COORDENADORA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES, IGUALDADE RACIAL E GÊNERO, com lotação na SECRETARIA DA MULHER.
- 2- A presente PORTARIA opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0036/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- 1- Nomear, o Senhor MATEUS EDUARDO SANTOS ARAÚJO, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, com lotação na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
- 2- A presente PORTARIA opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0037/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- 1- Nomear, a Senhora **MARIA TAÍZA DE SZEVEDO MEDEIROS**, para o cargo em comissão de **DIRETORA DE RECURSOS HÍDRICOS**, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0038/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- 1- Nomear, a Senhora **VANEIDE MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE**, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE PROTOCOLO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.
- 2- A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeita Constitucional

Portaria 0039/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- 1 – Exonera a Senhora **MARIA ARACELI SILVA DE ARAÚJO**, do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.
- 2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Municipal

Portaria 0040/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- 1 – Exonerar a Senhora **EGMAR AMORIM DE SOUSA**, para exercer o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.
- 2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº41 05 de Abril de 2024

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi – PB, no uso de suas atribuições legais conforme o que dispõe sobre revisão/atualização da Lei de criação do FUNDEB com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 25 de Dezembro de 2020, alterando as Lei Municipais 412/2007 e 430/2009 Lei Municipal nº 483, 19 de novembro 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Acompanhamento E Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, visando, promover a participação da sociedade civil no planejamento das políticas municipais da educação e ensino acompanhando sua implementação, fiscalização e avaliação.

I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SEMEC

Titular: Jamylle Maria Santos de Medeiros
Suplente: Gildete Mª de Souza Azevedo
Titular: Geomária Batista da Silva Araújo
Suplente: Geovanda Morais Soares

II) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Rita de Cássia dos Santos Lopes
Suplente: Maria Sonaide Pereira

III) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Mariles Guiomar de Medeiros Santos
Suplente: Jailma Mariana de Morais Alves Gomes

IV) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Elisson dos Santos Silva
Suplente: Jaime Ribeiro Delgado Neto

V) REPRESENTANTE DOS PAIS DALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Edson Pereira dos Santos
Titular: Maria Ozana Santos de Souza
Suplente: Rita de Cassia Morais Medeiros
Suplente: Daniela Dantas de Figueiredo

VI) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Yasmin Maria dos Santos Morais
Titular: Maria Sofia Santos Olinto
Suplente: Guilherme Ribeiro de Souza Carvalho,
Suplente: Yasmin ketylin santos Mouzinho

VII) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria Pereira de Souza Santos
Titular: Jucélia Santos de Araújo
Suplente: Francisco Ribeiro Delgado Filho
Suplente: Claubil dos Santos Medeiros

VIII) UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Elisângela Maria de Souza
Suplente: Sheilla Renatha Marques da Nóbrega

XI) REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

Titular: Damara Iris da Silva Santos Lima
Suplente: Nilda Maria de Oliveira Silva

X) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Gessiane de Medeiros Souza
Suplente: Cláudia Araújo Gonçalves Monteiro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

São José do Sabugi – PB, 05 de Abril de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito constitucional